



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO

DECRETO Nº 049, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Exonera Sra. LUDMILA NEVES DA SILVA do cargo que especifica e dá outras providências.

AVISO

PAUTA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024

Empresa: PREST SERVICE REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Dispensa de Licitação nº 048/2025

Empresa: F SANTANA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO LTDA

Dispensa de Licitação nº 049/2025

Empresa: MANUELA ARAUJO DE CARVALHO



DECRETO Nº 049, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

**“Exonera servidora do cargo que
especifica e dá outras providências.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada a Sra. **LUDMILA NEVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessoria Jurídica, lotada na Câmara Municipal de Ourolândia, neste município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos a 18 de setembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourolândia – BA, 19 de setembro de 2025.

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA



PAUTA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA
22/09/2025 - 10 HORAS SEGUNDA-FEIRA

MATÉRIA	EMENTA
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO VETO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL À EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2025, APRESENTADA AO PROJETO DE LEI Nº 660/2025. LEITURA	“PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL AO VETO DO PODER EXECUTIVO À EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2025, APRESENTADA AO PROJETO DE LEI Nº 660/2025, POR ATENDER AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E DA TÉCNICA LEGISLATIVA.”
VETO DO EXECUTIVO A EMENDA SUPRESSIVA Nº01/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 660/2025. VOTAÇÃO	“APRECIAÇÃO DO VETO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL À EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2025, APRESENTADA AO PROJETO DE LEI Nº 660/2025.”
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025 15/09/2025 VOTAÇÃO	“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO, COM RESSALVAS, DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023”.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia, 22 de setembro de 2025.

Ver. GIVANICIO CAVALCANTE
Presidente

Ver. CÍCERO SOARES BEZERRA
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

Contratante: Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia e a empresa **PREST SERVICE REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.184.807/0001-00.

Objeto do Contrato: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia Bahia.

Finalidade do Aditivo: renovação do contrato e consequente prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, conforme no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 12/09/2025 a 12/12/2025.

Valor Total Estimado: R\$ 34.047,00 (trinta e quatro mil e quarenta e sete reais) referente ao contrato nº 009/2025.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA	2001- GESTÕES DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO.	3.3.90.33- PASSAGENS E DESPESA DE LOCOMOÇÃO	150000

Assinam: Givanicio Cavalcante de Lima e Igor Andrade Fontes, pela Contratante e Contratada, respectivamente. Ourolândia - Bahia, 12 de setembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ Nº 63.082.648.0001-74
AVISO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia – Bahia, autoridade competente, **AUTORIZA** a contratação do **Processo Administrativo nº 062/2025**, referente à **Dispensa de Licitação nº 048/2025**, que tem por objetivo a **contratação de empresa para prestação de serviços de vistoria em obra de reforma na Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia**, de acordo como art. 75, inciso II, C/C art. 95, § 2 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, a **Resolução nº 01/2025**, em favor da empresa **F SANTANA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.656.148/0001-69**, estabelecida na **Rua Campo Formoso, s/n, Centro, CEP: 44.700-086, Jacobina II, Jacobina -Ba**, com o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Ourolândia - Bahia, 26 de agosto de 2025. Givanicio Cavalcante de Lima - Presidente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ Nº 63.082.648.0001-74
AVISO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia – Bahia, autoridade competente, **AUTORIZA** a contratação do **Processo Administrativo nº 063/2025**, referente à **Dispensa de Licitação nº 049/2025**, que tem por objetivo a **contratação de empresa para a aquisição de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia**, de acordo como **art. 75, inciso II, C/C art. 95, § 2 da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como, a **Resolução nº 01/2025**, em favor da empresa **MANUELA ARAUJO DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.137.307/0001-86**, estabelecida na **Rua Silvio Ferreira de Moraes, s/n, Centro, CEP: 44.690-000, Várzea Nova -Ba**, com o valor total de R\$ 3.070,00 (três mil e setenta reais). Ourolândia - Bahia, 03 de setembro de 2025. Givanicio Cavalcante de Lima - Presidente da Câmara Municipal.